


RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

C3917	ADM do Brasil Ltda
Unidade	ADM do Brasil Ltda, Joaçaba, SC



RenovaBio

Versão	01	Elaborado:	VICTORIA RISSO
Data	09/01/2024	Aprovado (Auditor Líder)	VICTORIA RISSO

	Relatório de Consulta Pública	Rev #: 003	Firma Inspetora OVV 001
	Documento: GVPC 011.2 (DM)	Vigente desde: MAR 2023	

1. Índice

1. Índice.....	2
2. Período da Consulta Pública.....	3
3. Web Site da Consulta Pública.....	3
4. Documentos disponibilizados.....	3
5. Sugestões e comentários apresentados e justificativas para incorporação ou recusa	4
6. Credencial de Firma Inspetora.....	7
7. Histórico de Versões	7



 Green Domus Desenvolvimento Sustentável	Relatório de Consulta Pública	Rev #: 002	Firma Inspetora OVV 001
	Documento: GVPC 011.2 (DM)	Vigente desde: MAIO 2020	

2. Período da Consulta Pública

07 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024


3. Web Site da Consulta Pública

www.greendomus.com.br/consulta-publica/

4. Documentos disponibilizados


- Relatório Parcial sobre o Processo de Certificação v.02;
- RenovaCalc v.8.1 e
- Proposta de “Certificado de Produção Eficiente de Biocombustíveis”.



	Relatório de Consulta Pública	Rev #: 002	Firma Inspectora OVV 001
	Documento: GVPC 011.2 (DM)	Vigente desde: MAIO 2020	

5. Sugestões e comentários apresentados e justificativas para incorporação ou recusa

Tópico	Questionamento	Resposta
Fração Elegível	Divergência na Fração do Volume Elegível: Há divergência do valor apresentado no Relatório Parcial [3,36%] e na RenovaCalc, linha 155, 3,97%.	<p>Neste caso temos um valor de percentual de matéria prima elegível 3,97% (sobre a matéria prima total comprada para produção de Biocombustível e outros óleos)</p> <p>E o outro valor é referente ao percentual de biocombustível elegível 3,36% (cálculo validado e aprovado pela firma inspetora).</p>
Fração Elegível	O Relatório Parcial não apresenta a Memória de Cálculo da Fração do Volume Elegível [conforme descrito na Resolução ANP 758/2018]	<p>Conforme Resolução ANP 758/2018:</p> <p>“§ 4º A firma inspetora deve disponibilizar os seguintes documentos durante a consulta pública de que trata o inciso VI do caput:</p> <p>[...]</p> <p>III - relatório parcial sobre o processo de certificação.” (sem especificação de itens presentes)</p> <p>“Art. 31. Concluída a validação da Nota de Eficiência Energético-Ambiental, a firma inspetora deve enviar para a ANP:</p>

	Relatório de Consulta Pública	Rev #: 002	Firma Inspetora OVV 001
	Documento: GVPC 011.2 (DM)	Vigente desde: MAIO 2020	

		<p>[...]</p> <p>III - relatório do processo de Certificação de Biocombustíveis, conforme detalhado em informe técnico disponível no sítio eletrônico da ANP.”</p> <p>Conforme informe técnico nº2:</p> <p>“O relatório do Processo de Certificação de Biocombustíveis deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>[...]</p> <ul style="list-style-type: none"> • a fração do volume de biocombustível elegível;” [não o cálculo] <p>Por tanto, a memória de cálculo da fração elegível não está prevista no Relatório Parcial e nem no Final. Existe sim, um relatório específico para esta memória de cálculo que é compartilhada com a ANP após a conclusão da consulta pública, previsto no informe técnico nº 2.</p>
Diesel	A RenovaCalc 8.1 apresenta apenas o consumo de B10. Nos anos de 2021 e 2022, houve consumo de B10, B11, B12 e B13 [Comunicado ANP]	<p>Em 2022 a mistura foi apenas de 10%, conforme informe da ANP</p> <p>Houve um erro na interpretação, pois este processo foi apenas do ano de 2022. Relatório retificado, pois não se trata de uma renovação, e sim de uma primeira certificação com base no ano de 2022.</p>


Existem algumas divergências entre os dados do Balanço de Massa e os dados da RenovaCalc 8.

ADM	17. Balanço de massa		RenovaCalc 8
Soja (kg)	499.835.461		499.835.461
Rendimento (kg/t)	196,57	19,66%	196,65
Óleo (kg)	98.253.226		94.257,02
Total	108.737.045		
Biodiesel	94.257.019	86,68%	108.271,74
Rendimento	87%		
Glicerina	7.610.180	7,00%	7.610.180
Total	102.119.199	93,91%	
Perdas	6.617.846	6,09%	

Balanço de massa

Houve um erro no momento de reportar o balanço de massa mais recente enviado pela Usina. Balanço retificado em relatório.

Não havendo alteração nos resultados finais.

 Green Domus Desenvolvimento Sustentável	Relatório de Consulta Pública	Rev #: 002	Firma Inspetora OVV 001
	Documento: GVPC 011.2 (DM)	Vigente desde: MAIO 2020	

6. Credencial de Firma Inspetora

A Green Domus é organismo de inspeção credenciado pela ANP desde 10 de janeiro de 2019 para realizar a Certificação de Biocombustíveis e emitir o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis e a Nota de Eficiência Energético-Ambiental.



7. Histórico de Versões

Número da Versão	Data	Descrição e motivo da Revisão
001	08/01/2024	Adoção inicial

